



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO
NO *dom/es*
28/03/17

PORTARIA Nº 5.268/2017

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0803/2017; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública comissionada **IZABELA DA SILVA GOMES**, licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11/03/2017 à 08/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 11/03/2017.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 16 de Março de 2017.

Wendel Sant'Ana Lima
WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Wendel Sant'Ana Lima
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Guarapari
Biênio 2017 - 2018